



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls. 26
RCP

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 167, de 23 de outubro de 2024

Institui o Dia Estadual do Fonoaudiólogo no âmbito do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Fonoaudiólogo, no âmbito do Estado do Tocantins, a ser celebrado, anualmente, no dia 09 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**

Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**
1º Secretário

Deputado **MARCUS MARCELO**
1º Secretário Substituto